

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.463, DE 10 DEZEMBRO DE 2024.

Concede o título de “Comenda Cidadão Marabaense” ao senhor Jonnas Santos Costa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor Jonnas Santos Costa, o título de “Comenda Cidadão Marabaense”.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá